

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 205/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ELISANGELA CRISTINA MAZZETTO TODOROVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019/2020	11/11/2020	25/11/2020
SAMIR RODRIGO KALINOSKI	COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO	2020/2020	11/11/2020	15/11/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
SAMIR RODRIGO KALINOSKI	COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO	2020/2020	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2020.

Pato Branco/PR, 06 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE